

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA NOS CARGOS DE AUXILIAR TÉCNICO DA FISCALIZAÇÃO – TI E AGENTE DA FISCALIZAÇÃO – TI

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, pelo seu Vice-Presidente, Conselheiro Renato Martins Costa, Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público, no exercício de suas atribuições regimentais e tendo presente o deliberado pelo Egrégio Plenário, **TORNA PÚBLICO** o Edital de Convocação para realização da entrevista de heteroidentificação dos candidatos que no ato da inscrição declararam-se negros e que foram aprovados na Prova Objetiva.

#### 1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1.1. Ficam convocados os candidatos relacionados no **Anexo I** deste Edital para o procedimento de heteroidentificação.

#### 2. DO LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO

2.1. O procedimento de heteroidentificação será realizado na cidade de São Paulo/SP, no dia **13 de janeiro de 2024**, por uma comissão especial a ser instituída pela Fundação Getulio Vargas (FGV) para esse fim.

2.1.1. Os portões serão fechados às **10h00** (horário oficial de Brasília/DF). Em nenhuma hipótese os candidatos poderão acessar os locais de prova após o fechamento dos portões.

2.2. **Local:** Escola Estadual República do Panamá – Rua Piemonte da Borborema, 75 - Bairro Vila Nova das Belezas, São Paulo, 05777-120.

#### 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se negros e que forem aprovados no Concurso serão convocados para entrevista presencial, ocasião em que será verificada a veracidade das informações prestadas pelos(as) candidatos(as), por meio de análise do fenótipo, e será proferido parecer definitivo a esse respeito.



- 3.1.1.** Terá sua autodeclaração deferida o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros presentes da comissão mencionada no subitem 3.1.
- 3.1.2.** O candidato deverá comparecer à entrevista munido do formulário de autodeclaração, conforme Anexo II deste Edital, a fim de ser confrontado com o fenótipo declarado, além de documento de identidade (original e cópia), cópia da certidão de nascimento ou casamento e uma foto 3x4. As cópias e a foto serão retidas pela Comissão.
- 3.2.** O indeferimento da autodeclaração, bem como o não comparecimento dos candidatos à entrevista presencial, acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições, passando estes a figurar apenas na lista de classificação geral.
- 3.3.** O candidato cuja autodeclaração seja indeferida poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação da lista, mediante requerimento feito à FGV por meio do endereço eletrônico: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcesp23>.
- 3.4.** O resultado definitivo da entrevista de heteroidentificação, após análise dos recursos, será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, acessível pelo site: <https://doe.tce.sp.gov.br> e no endereço eletrônico: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcesp23>.
- 3.5.** A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas aos candidatos com deficiência e aos candidatos negros.
- 3.6.** As vagas reservadas a negros que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso ou por não enquadramento no programa de reserva de vagas serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância à ordem geral de classificação.
- 3.7.** A Comissão de heteroidentificação terá decisão terminativa sobre o enquadramento do candidato como negro.

**São Paulo, 03 de janeiro de 2024.**

**Renato Martins Costa**  
Conselheiro  
Presidente da Comissão do Concurso

**ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS**

Cargo	Inscrição	Nome	Data	Horário
AGENTE DA FISCALIZAÇÃO - TI	619000067	Antonio Clarindo Oliveira De Souza	13/01/2024	10h00
AGENTE DA FISCALIZAÇÃO - TI	619002134	Danillo Lima De Sousa	13/01/2024	10h00
AGENTE DA FISCALIZAÇÃO - TI	619000813	Felipe Barreto Fernandes	13/01/2024	10h00
AGENTE DA FISCALIZAÇÃO - TI	619000215	Felipe Luz Dos Santos	13/01/2024	10h00
AGENTE DA FISCALIZAÇÃO - TI	619001749	Flavio Alexandre Souza Nunes	13/01/2024	10h00
AGENTE DA FISCALIZAÇÃO - TI	619001344	Jose Fernando Pereira	13/01/2024	10h00
AGENTE DA FISCALIZAÇÃO - TI	619000961	Marcos Aurelio Silva	13/01/2024	10h00
AGENTE DA FISCALIZAÇÃO - TI	619001446	Rafael Ramos Celestino Silva	13/01/2024	10h00
AUXILIAR TÉCNICO DA FISCALIZAÇÃO - TI	619003213	Adailto Franco Dos Santos	13/01/2024	10h00
AUXILIAR TÉCNICO DA FISCALIZAÇÃO - TI	619000768	Alex Lima Paucara	13/01/2024	10h00
AUXILIAR TÉCNICO DA FISCALIZAÇÃO - TI	619002417	Carlos Cesar Tanaka	13/01/2024	10h00
AUXILIAR TÉCNICO DA FISCALIZAÇÃO - TI	619003798	Douglas Camargo Do Carmo	13/01/2024	10h00
AUXILIAR TÉCNICO DA FISCALIZAÇÃO - TI	619001644	Flávio Araújo De Castro	13/01/2024	10h00
AUXILIAR TÉCNICO DA FISCALIZAÇÃO - TI	619000013	Israel Faustino Dos Santos	13/01/2024	10h00
AUXILIAR TÉCNICO DA FISCALIZAÇÃO - TI	619003289	Mayara Merlin Dos Santos Cardoso Freire	13/01/2024	10h00
AUXILIAR TÉCNICO DA FISCALIZAÇÃO - TI	619003628	Nicolas Dos Santos França	13/01/2024	10h00
AUXILIAR TÉCNICO DA FISCALIZAÇÃO - TI	619003521	Rafael Alcantara Carreiro Gallo	13/01/2024	10h00
AUXILIAR TÉCNICO DA FISCALIZAÇÃO - TI	619000830	Rafael Narciso Rodrigues Dos Santos	13/01/2024	10h00
AUXILIAR TÉCNICO DA FISCALIZAÇÃO - TI	619001904	Rodrigo Luiz Fabiano Cavalcante	13/01/2024	10h00
AUXILIAR TÉCNICO DA FISCALIZAÇÃO - TI	619002400	Ygor Delfino Da Silva	13/01/2024	10h00



**ANEXO V – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATO NEGRO**

Eu, \_\_\_\_\_

(nome do candidato), portador do RG no \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o no

\_\_\_\_\_, declaro que sou negro, conforme o quesito de cor ou raça

utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o fim específico de

atender ao item 8 do Edital, para o cargo \_\_\_\_\_.

Estou ciente de que, se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades

legais, inclusive de eliminação deste Concurso, em qualquer fase, e de anulação de minha

nomeação (caso tenha sido nomeado e/ou empossado) após procedimento administrativo

regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

\_\_\_\_\_ (cidade/UF), \_\_\_\_ (dia) de \_\_\_\_\_ (mês) de 2024.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.